INDICAÇÃO Nº 292/2015

Construção de uma sede própria para a Associação dos Feirantes de Toledo (Afertol).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construída uma sede própria para a Associação dos Feirantes de Toledo (Afertol).

A Associação dos Feirantes de Toledo (Afertol), é composta pelos feirantes da Feira do Produtor do Município de Toledo. A Afertol funcionava de modo informal há alguns anos, e no ano de 2014 foi oficialmente criada pela Lei “R” nº 175, de 23 de dezembro de 2014, do Município de Toledo.

No entanto, a Afertol ainda não possui uma sede própria, a qual é de almejo de seus associados. A sede será utilizada como local para reuniões e eventos da entidade, para encontros e confraternizações dos participantes da feira, e ainda para a realização de cursos e orientações para os feirantes, incluindo capacitações para vendas, qualidade no atendimento e nos produtos comercializados, artesanato, entre outros.

Assim sendo, esta medida resultará em benefícios para a associação Afertol, a qual será ainda mais valorizada diante da importância da Feira do Produtor no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT